**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria competente, que coordene esforços para a implantação de escolas municipais de ensino infantil e fundamental para atender à população do Loteamento Jardim das Estâncias e Residencial Parque Pavan, região do Matão.

 Os condomínios do Jardim das Estâncias comportam uma grande quantidade de moradores, sendo milhares de famílias. Do mesmo modo, o bairro contíguo, Residencial Parque Pavan (Praça do Sol) é densamente povoado, e não há escolas municipais nas proximidades para atendimento às crianças, forçando grandes deslocamentos, onerando a ida das crianças à escola com os custos de transporte escolar e exercendo pressão sobre a capacidade de matrículas das unidades escolares que atualmente atendem áreas muito grandes e muito populosas.

 A proposta de implantação das escolas municipais para atendimento dos bairros em referência, busca levantar elementos de planejamento urbano para a região, pois trata-se de área demograficamente numerosa, e naturalmente, há uma grande demanda por vagas escolares.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**